



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

LEI 1888/2016

O Prefeito do Município de Rio Casca,

faço saber que a Câmara Municipal de Rio Casca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica denominada Rua TIAGO AMBRÓZIO MOURO ALVES a rua atualmente denominada "Rua Sete", bairro Jacarandá em Rio Casca/MG, conforme mapa do local anexo ao presente.

Art. 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Casca, 06 de dezembro de 2016.

José Mario Russo Maroca  
Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete

  
José Márcio Silva  
Secretário da Administração

